

## **Moção de Apoio ao Curso de Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP**

Em 2005 a EACH-USP inovou ao criar o curso de Graduação em Obstetrícia, que tem formação voltada aos compromissos da promoção de saúde, da cidadania, dos direitos sexuais e reprodutivos e da busca de soluções de problemas contemporâneos, integrando dimensões biológicas, psicossociais e culturais no processo de cuidado e de assistência às mulheres, suas famílias e comunidade.

Desde o início de 2011 o curso de Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo tem sofrido ameaças de extinção e de suspensão do vestibular. O motivo apresentado é a recusa do Conselho Federal de Enfermagem de registrar os egressos do curso neste Conselho Profissional, apesar do registro estar garantido pela Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/86). Vale a pena ressaltar que todos os egressos que solicitaram na justiça conseguiram o registro através de Ordem Judicial para o cumprimento da Lei.

O curso está orientado por um modelo de atenção à saúde que prioriza a integralidade. Neste sentido, o currículo foi construído tomando o eixo das Ciências Humanas e Sociais como estruturante, e não como um apêndice no processo de formação de profissionais de saúde. Isso implica, inclusive, uma carga horária equivalente de Ciências Humanas e Sociais à de Ciências Biológicas. Ou seja, há um rompimento importante de paradigmas em relação aos modelos tradicionais dos cursos de saúde.

Considerando a relevância do Curso de Obstetrícia para o campo da Saúde Coletiva e para as práticas no âmbito de saúde da mulher, a ABRASCO em seu V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, apóia e recomenda a continuidade do curso de Obstetrícia da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2011.